



PORTARIA/CMI Nº 084/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar até a cidade Varginha: Participar do Curso de Execução Orçamentária: O Siafic é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.). O objetivo é que todos que utilizem os recursos públicos dentro de cada esfera da Federação sigam as mesmas regras e falem a mesma língua na hora de registrar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, com previsão de saída dia 13/09/2022 às 18h30h e de retorno para o dia 15/09/2022 às 18h30h, sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$904,00 (novecentos e quatro reais) correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de setembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

